



Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 185, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de transmissão de energia elétrica, de titularidade da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.541.368/0001-16, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 28.3.2012.

ANEXO

Projetos	Projetos de Transmissão de Energia Elétrica, relativos à construção dos seguintes empreendimentos: I - Linha de Transmissão Jardim - Nossa Senhora do Socorro, Circuito Duplo, em 230 kV, com aproximadamente mil e trezentos metros de extensão, com origem na Subestação Jardim e término na Subestação Nossa Senhora do Socorro, no Estado de Sergipe; II - Linha de Transmissão Messias - Maceió II, Circuito Duplo, em 230 kV, com aproximadamente vinte quilômetros de extensão, com origem na Subestação Messias e término na Subestação Maceió II, no Estado de Alagoas; III - Subestação Nossa Senhora do Socorro, 230/69 kV - 2x150 MVA, no Estado de Sergipe, respectivas Conexões de Unidades Transformadoras, Entradas de Linha, Interligações de Barras, Transformadores de Aterramento, Barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio; IV - Subestação Maceió II, 230/69 kV - 2x200 MVA, no Estado de Alagoas, respectivas Conexões de Unidades Transformadoras, Entradas de Linha, Interligações de Barras, Transformadores de Aterramento, Barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio; V - Subestação Poções II, 230/138 kV - 2x100 MVA, no Estado da Bahia, respectivas Conexões de Unidades Transformadoras, Entradas de Linha, Interligações de Barras, Transformadores de Aterramento, Barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio;
-----------------	--

	<p>VI - Trecho de Linha de Transmissão, em 230 kV, Circuito Simples, com aproximadamente cinco quilômetros de extensão, compreendido entre o Ponto de Seccionamento da Linha de Transmissão Jardim - Penedo, em 230 kV e a Subestação Nossa Senhora do Socorro, Entrada de Linha correspondente na Subestação Nossa Senhora do Socorro e aquisição dos equipamentos necessários às modificações, substituições e adequações na Entrada de Linha da Subestação Penedo;</p> <p>VII - Trecho de Linha de Transmissão, em 230 kV, Circuito Simples, com aproximadamente trezentos metros de extensão, compreendido entre o Ponto de Seccionamento da Linha de Transmissão Jardim - Fafen, em 230 kV e a Subestação Nossa Senhora do Socorro e uma Entrada de Linha correspondente na Subestação Nossa Senhora do Socorro;</p> <p>VIII - aquisição dos equipamentos necessários para as modificações nas duas Entradas de Linha em 230 kV da Subestação Jardim, associadas à Linha de Transmissão Jardim - Nossa Senhora do Socorro, em 230 kV, Circuito Duplo (atualmente destinadas às Linhas para Subestação Fafen e Subestação Penedo), incluindo, caso necessário, equipamentos tais como Disjuntores, Chaves Seccionadoras, Transformadores de Corrente, Transformadores de Potencial e Para-Raios; e</p> <p>IX - Trecho de Linha de Transmissão, em 230 kV, Circuito Duplo, com aproximadamente quinhentos metros de extensão, compreendido entre o Ponto de Seccionamento da Linha de Transmissão Itagibá - Brumado II, em 230 kV e a Subestação Poções II, duas Entradas de Linha correspondentes na Subestação Poções II e a aquisição dos equipamentos necessários às modificações, substituições e adequações na Entrada de Linha das Subestações Itagibá e Brumado II.</p>
Tipo	Projeto de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Aviso de Homologação e Adjudicação Leilão nº 6/2011-ANEEL, publicado no Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 2012.
Pessoa Jurídica Titular	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF.
CNPJ	33.541.368/0001-16.
Localização	Estados de Alagoas, Bahia e Sergipe.
Enquadramento	Arts. 1º-A, inciso I, e 3º, inciso III, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nºs 48500.004364/2011-15, 48500.001274/2012-53 e MME nº 00000.000293/2012-00.